

Portaria n.º 121/61.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, tendo em vista as atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Neana Polianpi de Souza para exercer o cargo de Professora Municipal Gachã na Casa Escolar do lugar denominado Barão do Cavencoso, no Distrito de Santo Antônio, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no anexo em vigor.

Baranjeiras do Sul, 1.º de setembro de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Farias
Secretário

Portaria n.º 122/61.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, tendo em vista as atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Eloina Leal Martins para exercer o cargo de Professora Municipal Gachã na Escola do lugar denominado Bugre, neste Distrito e Município, a contar do dia 1.º do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no anexo em vigor.

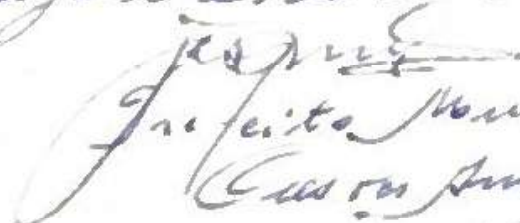
Baranjeiras do Sul, 4 de setembro de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Postaria n.º 125/61.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor da importância de Cr\$ 25,00 (cento e vinte e cinco reais), para serem pagos por meio de cheques, nas transações desta Prefeitura com o Banco do Estado do Paraná, de acordo com os compromissos assumidos em Caranjinhas do Sul, 16 de setembro de 1961.

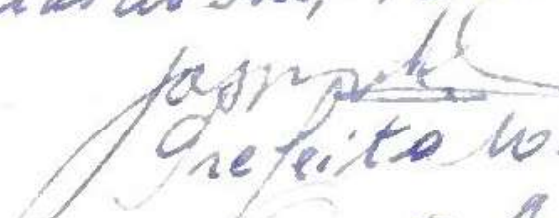

Prefeito Municipal
Eurico Amaral
Secretário

Postaria n.º 126/61.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Senhor Prefeito, de o Sr. Tesoureiro a dispor da importância de Cr\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), para serem aplicados no pagamento de telegramas e correspondências registradas a desta Prefeitura.

Caranjinhas do Sul, 16 de setembro de 1961


Prefeito Municipal
Eurico Amaral

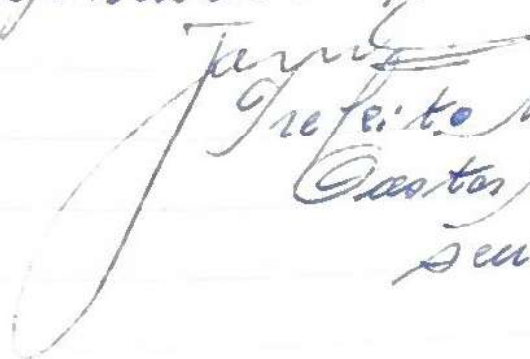
Portaria n.º 127

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

AutORIZAR o Senhor Tesoureiro a dispensar importância de Cr\$ 412,00 (quatrocentos e doze cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de materiais de limpeza, desta Prefeitura, e/ou em outras despesas.

Caranjinhas do Sul, 20 de setembro de 1961


Prefeito Municipal
Custos Financeiros
Secretário

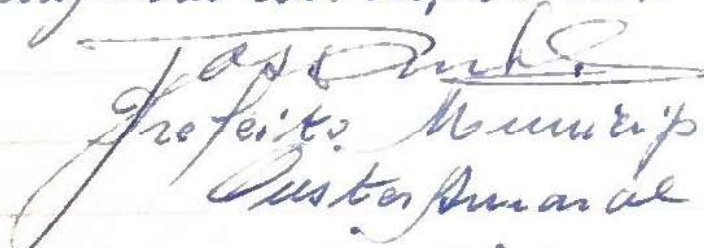
Portaria n.º 128/61.-

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

AutORIZAR o Senhor Tesoureiro a dispensar importância de Cr\$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de despesas diversas com transporte de um caminhão na topografia cadastral desta cidade.

Caranjinhas do Sul, 20 de setembro de 1961

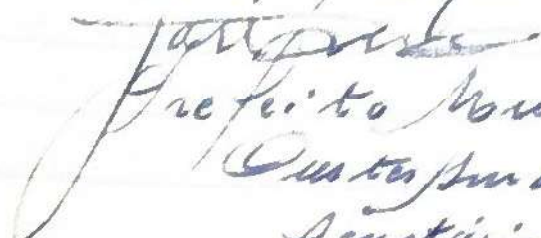

Prefeito Municipal
Custos Financeiros
Secretário

Portaria n.º 121/61.

O Prefeito Municipal de Garaujerinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Nomear Dirla Rosa Mouras para exercer o cargo de Professora Municipal Graduada 1ª, na Escola Escolar do lugar denominada do Rio das Águas, no Distrito de Barracãozinho, neste Município, a contar do dia 7 de agosto do corrente ano, pagando os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Garaujerinas do Sul, 27 de setembro de 1961



Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria n.º 122/61.

O Prefeito Municipal de Garaujerinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Nomear Prelino Mariano para exercer o cargo de Professor Municipal Graduada 1ª, na Escola Escolar do lugar denominado do Rio Coati, no Distrito de Newaira, neste Município, a contar do dia 1 de junho do corrente ano, pagando os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Garaujerinas do Sul, 27 de setembro de 1961

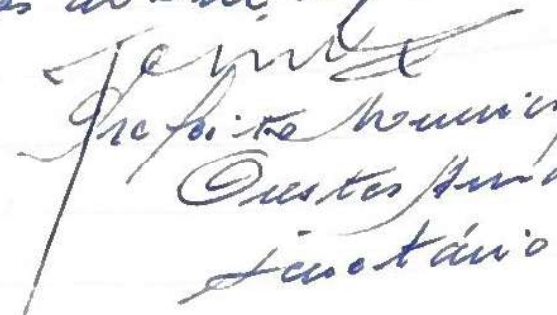

Prefeito Municipal
Custódia

Portaria n.º 124/61.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Nomear Miguel Chimi Lawski para exercer o cargo de Zelador do Cemitério da Vila de Imond, neste Município, a contar do dia 1.º de janeiro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 29 de setembro de 1961.

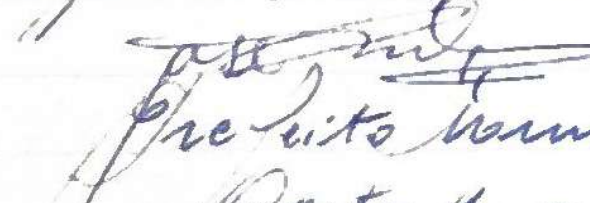

Prefeito Municipal
Ostes para al
Secretário

Portaria n.º 124/61.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Tadeão B. Snelka Nische Marcinko, da Casa Escolar de Imiti, no Distrito de Espigão Alto, para a de Grandas de Imiti neste Distrito.

Caranjinhas do Sul, 30 de setembro de 1961.


Prefeito Municipal
Ostes para al
Secretário